

PORTARIA Nº 7085

A Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 18.647, de 16/08/1977, e,

CONSIDERANDO:

A Portaria Nº 7083, de 28/05/2020, de substituição de férias regulamentares.

RESOLVE:

1. Retificar o texto da Portaria Nº 7083, conforme os dizeres abaixo:

Onde se lê: “Chefe do Campo Experimental de Maria da Fé”

Leia-se: “Gerente do Campo Experimental de Maria da Fé”

Revogada as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.
Belo Horizonte, 29 de maio de 2020.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Presidente(a)**, em 03/06/2020, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14857153** e o código CRC **5F080A3B**.

Referência: Processo nº 3050.01.0000698/2020-14

SEI nº 14857153